



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 8211, de 04 de julho de 2023.

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.479 de 16 de maio de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Representantes do Governo Municipal:

I – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Sidnei Ghisolfi;

Suplente: Maria Olivia da Conceição Rodrigues.

II – Secretaria Municipal de Promoção Humana:

Titular: Verônica Almeida;

Suplente: Fátima Vogel da Silva.

III – Secretaria Municipal Saúde:

Titular: Leideliane Kilian;

Suplente: Cristiane de Quadros.

IV – Secretaria Municipal de Agropecuária:

Titular: Manuela Brancalione Menegatti;

Suplente: Assioli Jacsell dos Santos.

Representante da Sociedade Civil Organizada:

I – Cooperativa dos Produtores Rurais de Coronel Vivida – Coopervida:

Titular: Vilma de Jesus Dalmolin;

Suplente: Sandra Mara Dalla Maria Malagi.

II – Sistema de Cooperativa de Crédito Rural – Cresol:

Titular: Ivan Duarte;

Suplente: Adir Lino da Silva.

III – Pastoral da Pessoa Idosa:

Titular: Maria Odete Jacques Menezes;

Suplente: Solange Oliva Schio de Oliveira.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

IV – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Coronel Vivida:

Titular: Dácio Domingos Haubert;

Suplente: Adriano Nunes de Oliveira.

V – Pastoral da Criança:

Titular: Ivanilde Zanella;

Suplente: Ana Paula Rodrigues da Rosa.

VI – Associação de Proteção à Maternidade e a Infância – APMI:

Titular: Paulo Henrique de Moraes;

Suplente: Ducélia Mara Sabadin Hensel.

VII – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida – APAE:

Titular: Marilu Salete Tassi;

Suplente: Jossania Paula da Rosa.

VIII – Associação da Casa Familiar Rural de Coronel Vivida:

Titular: Michele Costa Negri;

Suplente: Fátima Soares Bonadimann.

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros será exercido gratuitamente e seus serviços considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2023.

Anderson Manique Barreto

Prefeito

Registre-se e publique-se,

Carlos Lopes

Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 8211/2023

DECRETO Nº 8211, de 04 de julho de 2023.

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.479 de 16 de maio de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Representantes do Governo Municipal:

I – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Sidnei Ghisolfi;

Suplente: Maria Olivia da Conceição Rodrigues.

II – Secretaria Municipal de Promoção Humana:

Titular: Verônica Almeida;

Suplente: Fátima Vogel da Silva.

III – Secretaria Municipal Saúde:

Titular: Leideliane Kilian;

Suplente: Cristiane de Quadros.

IV – Secretaria Municipal de Agropecuária:

Titular: Manuela Brancalione Menegatti;

Suplente: Assioli Jaccel dos Santos.

Representante da Sociedade Civil Organizada:

I – Cooperativa dos Produtores Rurais de Coronel Vivida – Coopervida:

Titular: Vilma de Jesus Dalmolin;

Suplente: Sandra Mara Dalla Maria Malagi.

II – Sistema de Cooperativa de Crédito Rural – Cresol:

Titular: Ivan Duarte;

Suplente: Adir Lino da Silva.

III – Pastoral da Pessoa Idosa:

Titular: Maria Odete Jacques Menezes;

Suplente: Solange Oliva Schio de Oliveira.

IV – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Coronel Vivida:

Titular: Dácio Domingos Haubert;

Suplente: Adriano Nunes de Oliveira.

V – Pastoral da Criança:

Titular: Ivanilde Zanella;

Suplente: Ana Paula Rodrigues da Rosa.

VI – Associação de Proteção à Maternidade e a Infância – APMI:

Titular: Paulo Henrique de Moraes;

Suplente: Ducélia Mara Sabadin Hensel.

VII – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida – APAE:

Titular: Marilu Salete Tassi;

Suplente: Jossania Paula da Rosa.

VIII – Associação da Casa Familiar Rural de Coronel Vivida:

Titular: Michele Costa Negri;

Suplente: Fátima Soares Bonadimann.

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros será exercido gratuitamente e seus serviços considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e publique-se,

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Simone Terezinha Sozo

Código Identificador:4D5E6E91

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 11/07/2023. Edição 2811

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>